

## **ATA nº 07/2006**

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Ademir Martini, Carlino Formagini, Cladimir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Santos Dutra de Queiros, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Cladimir Romanini, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata 06/2006, relativa à sessão ordinária realizada em primeiro de abril do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 016/2006, que “Altera a Lei Municipal nº 715/2001 de 27 de outubro de 2005 que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município”. Projeto de Lei nº 017/2006, que “Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro ao Grupo da Terceira Idade Bella União de Nova Alvorada e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 016/2006, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 017/2006, foi baixado e será colocado em segunda discussão e votação na próxima sessão. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte e nove de abril na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores e deu por encerrada a sessão.

